PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1196, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, a partir de 22 de Novembro de 2021, MARIELE DE MENEZES MACEDO.
- **Art. 2º** As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal 1.259/2009, com as modificações introduzidas pela Lei 1.430/2015, que deverão ser exercidas pelo nomeado no art. 1º, deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.
- **Art. 3º -** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba, Aos 22 de novembro d∳ 2021.

> AIRTON ALVES Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba. Pirajuba de Pirajuba.

ome: In(m/A)(N)

___Masp.:__*16*



